



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -91 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo na Contratação de empresa para Locação mensal de veículo de pequeno e médio porte, com ótimo estado de conservação, para execução de serviço de transporte diário de cargas, entulhos públicos e resíduos sólidos após coleta, com depósito da carga em local determinado pelo município, destinado à secretaria de Infraestrutura do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Recursos Próprios; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390 39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei 8,666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOES DA SILVA – CNPJ Nº 34.033.243/0001-48, situado a Rua Antonio Teotonio, 34, Centro, CEP: 58.795-000, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), estimado mensalmente, com o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em 05 (cinco) meses.

DATA DA VIGENCIA: 04/08/2020 A 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -91 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo na Contratação de empresa para Locação mensal de veículos de pequeno e médio porte, com ótimo estado de conservação, para transporte de pacientes fazendo o percurso diário saindo do Sítio Barrinhos e/ou comunidades adjacentes até o Posto de Saúde (20 km) de distância e saindo do Distrito de Pitombeira e/ou adjacentes até o Posto de Saúde de Santana dos Garrotes (08 km), destinados à secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Recursos Próprios; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390 39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei 8,666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, situado a Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, SN, CEP: 58.795-000, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), estimado mensalmente, com o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), em 05 (cinco) meses.

DATA DA VIGENCIA: 04/08/2020 A 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -91 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo na Contratação de empresa para Locação mensal de veículos de pequeno e médio porte, com ótimo estado de conservação, para execução de serviço de transporte de poda de árvores da zona urbana do município, para viagens municipais, em estradas não pavimentadas e em situação precária, e para transporte de pacientes de Santana dos Garrotes até o PSF do Distrito de Pitombeira de Dentro (15 km), destinados às diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Recursos Próprios; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390 39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei 8,666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA – BARBEARIA ROMERO FRANCISCO – CNPJ Nº 32.597.811/0001-08, situado a Rua Manoel Batista, 27, Casa, Centro, CEP: 58.795-000, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), estimado mensalmente, com o valor total de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) meses.

DATA DA VIGENCIA: 04/08/2020 A 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -91 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo na Contratação de empresa para Locação mensal de veículos de pequeno e médio porte, com ótimo estado de conservação, para transporte de pacientes, fazendo o percurso diário saindo do Distrito de Pitombeira de Dentro e/ou comunidades adjacentes até o Posto de Saúde (15 km), e percurso diário saindo de Santana dos Garrotes-PB até Serra Branca de Santana dos Garrotes (12 km), destinados às diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Recursos Próprios; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390 39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei 8,666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: SEBASTIÃO LAU DA SILVA – CNPJ Nº 33.847.301/0001-04, situado no Sítio Barrinhos, SN, Zona rural, CEP: 58.795-000, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), estimado mensalmente, com o valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) meses.

DATA DA VIGENCIA: 04/08/2020 A 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -91 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo na Contratação de empresa para Locação mensal de veículo de pequeno e médio porte, com ótimo estado de conservação, para execução de serviço de transporte diário de cargas, entulhos públicos e resíduos sólidos após coleta, com depósito da carga em local determinado pelo município, destinado à secretaria de Infraestrutura do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Recursos Próprios; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390 39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei 8,666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: JOSÉ SILVANO CHAVES DE LUCENA – CNPJ Nº 34.032.396/0001-70, situado a Rua Joaquim Batista, SN, Centro, CEP: 58.795-000, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), estimado mensalmente, com o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em 05 (cinco) meses.

DATA DA VIGENCIA: 04/08/2020 A 31/12/2020.